



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/SEMUG/PMSMG/2015

Concede a cedência da servidora DAIANY BARBOSA TEIXEIRA com ônus para o Município de JI-PARANÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Município de Ji-Paraná através do Ofício n. 0502/GAB/PM/JP/2014;

Considerando a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, especialmente entre Municípios de uma mesma unidade federada, por conveniência e oportunidade da administração.

DECRETA:

Art. 1º. O servidor **DAIANY BARBOSA TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Zeladora 40 horas tem sua cedência prorrogada com ônus para o Município de Ji-Paraná no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.


ZENILDO PEREIRADOS SANTOS
Prefeito Municipal


PUB. NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 07/01/2015